BOLETIM INTERNO Nº883
Publicado no dia 27/10/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.549/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.020730, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165-A do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 13.004/2025, atribuída ao condutor José Mácio da Silva, CPF nº 110.195.135-62, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Publique-se, Cumpra-Se

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 23/10/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 27/10/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95806479** e o código CRC **C5A09DCA**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000